



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4252
DE 04 DE JULHO DE 2023

EXONERA SERVIDOR DO CARGO
EM COMISSÃO DE COORDENADOR
DE DEPARTAMENTO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **ELIZABETE CRISTINA DOS SANTOS**, inscrita no **CPF** sob o nº **003.***.***-22**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 04 de Julho de 2023.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal